(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nº 144

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 1º DE AGOSTO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 2 AGO 13 sex

OD I ICII FLAVIA GAIVIA - CC	OD	1° Ten FLÁVIA GAMA	- CCIEx
------------------------------	----	--------------------	---------

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt JANAÍNA VASCONCELO	- CPEx
5		012
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt JANAÍNA VASCONCELO	- CPEx
Cb Gd	Cb ALTIERES	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb ADRIANO	- CCIEx
Motr D	Cb ILTON	- SEF
O(1, O(1, (D1))	CIDE OF WEID 1 COTE CARROOS CEE	DATECTA 112 TO

Sd Gd (P1) Sd DE OLIVEIRA - CCIEx; CARDOSO - SEF; e BATISTA - 11^a ICFEx

Perm Estac (P2 Móvel) Sd MENDONÇA - CPEx; e RODRIGUES - CPEx Perm Estac (P3 Fixo) Sd FÁBIO - DGO

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb EVANGELISTA	- CPEx
Plantão (Sd Gd)	Sd ENRICK	- DGO

Aprovisionamento

Sobreaviso	TM ANTÔNIO	- SEF
Copeiro	Cb FELIPE SILVA	- SEF
Cozinheiro	Sd OLIVEIRA	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd BISMARCK - SEF; TORRES - CCIEx; e ALARCÃO	- DGO
2° Turno (1215 às 1830h)	Sd CASTELO - DGO; e TORRES	- CCIEx

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 144, de 1º AGO 13

Pag Nr

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 31 JUL 13

O Cap DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA, desta Secretaria, por término de dispensa médica e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes

2) Retorno do Subdiretor de Contabilidade - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 52-Gab/D Cont, de 29 JUL 13, a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre retorno do Subdiretor de Contabilidade.
- 2. Informo a essa Chefia que retornei da guarnição de Curitiba/PR, em 26 JUL 13, onde participei da VOT 5^a RM/5^a DE no período de 24 a 26 JUL 13, conforme previsto no Plano de Inspeções e Visitas da Secretaria de Economia e Finanças para o ano de 2013 (PIV-SEF/2013).
- 3. Outrossim, informo-vos que passo a responder pelo Diretor de Contabilidade, cumulativamente com a função que já exerço e que deixa de responder pelo expediente da Diretoria, a contar da data supracitada, o Ten Cel RAYMUNDO DA SILVA MAIA. (Assn) VICENTE GARRONE PALMA VELLOSO Cel Subdiretor de Contabilidade."

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Sem efeito

Torno sem efeito a dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2012, referente ao Cel SILVIO DE ARAÚJO MIRANDA, Chefe da 10^a ICFEx, publicado no item 3) da letra b. do Nr 1. da 3^a Parte do BI/SEF Nº 138, de 24 JUL 13.

(Solução ao DIEx nº 1536-S4/SCh/Ch/10^a ICFEx, de 26 JUL 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a 10^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 144, de 1º AGO 13

Pag Nr

b. Alterações de Praças

1) Licença para Tratamento de Saúde Própria - Prorrogação ex officio

a) Prorrogo, *ex officio*, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 29 JUN 13, a Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP) concedida ao Sd SÉRGIO RODRIGUES MARTINS, desta Secretaria, conforme parecer exarado pelo MPGu II/Brasília (HMAB), em Sessão nº 127, de 3 JUL 13, publicado no Bol Res/SEF Nº 022, de 19 JUL 13, e de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Port nº 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Portaria nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

Em consequência:

- (1) o militar supracitado permanece na situação de adido a esta Secretaria, a contar de 24 JUL 12, por encontrar-se em gozo de LTSP, conforme preceitua o inciso VI do art. 21 do Dec nº 2.040, 21 OUT 1996 (R/50), e art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07) aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Port nº 698-Cmt Ex, de 2 NOV 02;
- (2) o militar deve ser submetido à nova inspeção de saúde, no período de 29 a 31 JUL 13, de acordo com o que prescreve o § 3º do art. 17 das IG 30-07;
- (3) o Contingente/SEF providencie a informação à 11ª RM do início da prorrogação da licença do referido militar; e
- (4) a SG1/SEF, o Contingente/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.
- b) Prorrogo, *ex officio*, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 29 JUN 09, a Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), concedida ao Sd RENATO PEREIRA DE SOUZA, desta Secretaria, conforme parecer exarado pelo MPGu II/Brasília (HMAB), em Sessão nº 127, de 3 JUL 13, publicado no Bol Res/SEF Nº 022, de 19 JUL 13, e de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07) aprovadas pela Portaria nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Portaria nº 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Portaria nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

Em consequência:

- (1) o referido militar permanece na situação de adido a esta Secretaria, a contar de 2 MAIO 11, conforme preceitua o inciso VI do art. 21 do Dec nº 2.040, 21 OUT 1996 (R/50), e art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07) aprovadas pela Portaria nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Portaria nº 698-Cmt Ex, de 2 NOV 02;
 - (2) o militar deverá ser submetido à nova inspeção de saúde, no período de 29 a 31 JUL 13,

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 144, de 1o AGO 13

Pag Nr

de acordo com o que prescreve o § 3º do art. 17 das IG 30-07;

- (3) o Contingente/SEF/SEF providencie a informação à 11ª RM do início da prorrogação da licença do referido militar; e
- (4) a SG1/SEF, o Contingente/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.
- c) Prorrogo *ex officio*, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 11 MAIO 13, a Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), concedida ao Sd PEDRO HENRIQUE GOMES DIAS DE CASTRO, desta Secretaria, conforme parecer exarado pelo MPGu II/Brasília (HMAB), em Sessão nº 121, de 25 JUN 13, publicado no Bol Res/SEF Nº 022, de 19 JUL 13, e de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Port nº 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

Em consequência:

- (1) o militar supracitado permanece na situação de adido a esta Secretaria, a contar de 21 JAN 13, por encontrar-se em gozo de LTSP, conforme preceitua o inciso VI do art. 21 do Dec nº 2.040, 21 OUT 1996 (R/50), e art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Port nº 698-Cmt Ex, de 2 NOV 02;
- (2) seja submetido à nova inspeção de saúde no período de 6 a 9 AGO 13, de acordo com o que prescreve o § 3º do art. 17 das IG 30-07;
- (3) o Contingente/SEF providencie a informação à 11ª RM do início da prorrogação da licença do referido militar; e
- (4) a SG1/SEF, o Contingente/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 982-SG1.1.4/SEF, de 30 JUL 13)

2) Licenciamento Ex Officio - Exclusão e Desligamento

Licencio do serviço ativo do Exército, excluo e desligo do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 31 JUL 13, por término de prorrogação de tempo de serviço, de acordo com o inciso XXXVIII do art. 21 do RISG e letra "a" do § 3º do inciso II do art. 121 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (E/1), os militares abaixo relacionados:

- Cb (Idt: 110326795-9) ALLYSSON COSTA ROSA SANTOS, incorporado no dia 1° AGO 05, filho de JEOVÁ ROSA DOS SANTOS e IRANILVA DA COSTA SANTOS, nascido a 7 ABR 1986, em Anápolis/GO, declarou residir na Rua 6, Chácara 272, Lote 1, Apartamento Cobertura, Vicente Pires, Taguatinga/DF, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de n° 906613, Série "D".
- Sd (Idt: 110122915-9) WESLEY RICARDO FONSECA DA SILVA, incorporado no dia 1° AGO 05, filho de CÍCERO AVELINO DA SILVA e VERA LÚCIA FONSECA, nascido a 10 NOV

(Contadoria Geral/1841)

rag N

Cont BI No 144, de 1o AGO 13

1986, em Brasília/DF, declarou residir na QNP 26, Conjunto O, Casa 02, Setor P Sul, Ceilândia/DF, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de nº 906612, Série "D".

- Sd (Idt: 110121845-9) JACKSON BARBOSA GUISOLFI, incorporado no dia 1° AGO 05, filho de NELSON ELIAS GUISOLFI e MIRIAM VICENTE BARBOSA GUISOLFI, nascido a 7 MAR 1984, em Itarana/ES, declarou residir na Avenida Circular, Casa 145, Bosque II, Formosa/GO, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de nº 906611, Série "D".

(Nota nº 988-SG1.1.1/SEF, de 31 JUL 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Licença Especial - Despacho

Processo nº 64689.000150/2013-37-LE/SEF

a) Requerimento, datado de 25 de julho de 2013, em que o S Ten Inf (112655754-3) LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO, desta Secretaria, requer, pela primeira vez, a concessão de 3 (três) meses de Licença Especial, relativa ao decênio de 13 de fevereiro de 1989 a 12 de fevereiro de 1999.

b) Considerando que:

- o militar em tela optou por gozar o período de LE, conforme consta da cópia do seu Termo de Opção, datado de 8 de outubro de 2001;
- sendo concedida a presente licença, não será ultrapassado o percentual de 5% (cinco por cento) do efetivo de S Ten/Sgt; e
- há coerência entre o requerido e a legislação vigente, o mesmo não incide em nenhuma das situações previstas no art. 11 das Normas para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército, dou o seguinte

DESPACHO

- (1) DEFERIDO, de acordo com o art. 33 da MP N° 2.215-10, de 31 de agosto de 2001; os § 1°, 2° e 3° do art. 2°, inciso I do art. 3° e os art. 4°, 5° e 6° das Normas para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército, aprovadas pela Portaria n° 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Portaria n° 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02;
- (2) o interessado informe à SG1/SEF a data de início da referida licença, de acordo com o previsto no art. 5° da Portaria n° 470-Cmt Ex, de 17 de setembro de 2001 (IG 30-07), alterada pela Portaria n° 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02;
- (3) a SG1/SEF observe o constante do parágrafo único do art. 4º e o art. 5º da Portaria nº 470-Cmt Ex, de 17 de setembro de 2001 (IG 30-07), alterada pela Portaria nº 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02; e
 - (4) publique-se o presente despacho em Boletim Interno e arquive-se na SG1/SEF.

(Nota nº 989-SG1.1.1/SEF, de 31 JUL 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 144, de 1o AGO 13

Pag Nr 6

c. Diversos

1) Certificado - Apresentação

- a) Os oficiais, abaixo relacionados desta Secretaria, apresentaram os certificados de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Administração e Negócios para Gerente Executivo (Administration and Business for the Executive Manager), datados de 28 JUN 13, com a carga horária de 365 (trezentos e sessenta e cinco) horas / aula, ministrado pela Universidade de Miami-EUA, em convênio com a Universidade Católica de Brasília:
 - Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS;
 - Ten Cel VALTER MARCELO CLARO;
 - Ten Cel CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES; e
 - Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO.
- b) O Cel JAQUES GELBVAKS, desta Secretaria, apresentou o certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Logística e Transporte para Gerente Executivo (Logistics and Transportation for the Executive Manager), datado de 28 JUN 13, com a carga horária de 365 (trezentos e sessenta e cinco) horas / aula, ministrado pela Universidade de Miami-EUA, em convênio com a Universidade Católica de Brasília:

(Nota nº 985-SG1/SEF, de 30 JUL 13)

Em consequência:

- (1) a SG1/SEF designe um militar para realizar a verificação de validade e veracidade das informações contidas nos mencionados certificados, e
 - (2) os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Verificação da Validade e Veracidade de Informações - Designação

Designo a 2º Ten LUCIANA OLIVEIRA POLICE DE FREITAS, desta Secretaria, para verificar a validade e a veracidade das informações contidas nos certificados de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Administração e Negócios para Gerente Executivo, referentes aos Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, VALTER MARCELO CLARO, CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES e o Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO; e o certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Logística e Transporte para Gerente Executivo, referente ao Cel JAQUES GELBVAKS, todos ministrados pela Universidade de Miami - EUA, em convênio com a Universidade Católica de Brasília, de acordo com o previsto no item 3 da letra "c" do Nr 5 da Port nº 096/DGP, de 15 JUN 05.

(Nota nº 985-SG1/SEF, de 30 JUL 13)

Em consequência:

- a) a militar designada deverá comparecer à SG1/SEF para receber as orientações necessárias para proceder a verificação; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 144, de 1º AGO 13

Pag Na

3) Inspeção de Saúde - Resultado

Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPGu II/Brasília (HMAB), para fim de designação de militar inativo para Prestação de Tarefa por Tempo Certo, em Sessão nº 131/2013, de 9 JUL 13, o 3º Sgt MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA FILHO, desta Secretaria, obteve o seguinte parecer: "Apto para Prestação de Tarefa por Tempo Certo".

(Nota nº 981-SG1.1.4/SEF, de 30 JUL 13)

Em consequência, a SG1/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Jogos Desportivos do Exército/2013 - Equipe de Futebol - Transcrição

"

b. Confirmo a convocação da referida equipe, para a fase seguinte dos treinamentos, dos seguintes militares.

2) Atletas

Grad	Nome	Posição	OM
Cb	MAGUIELSON LIMA BARBOSA	Goleiro	SEF

(Transcrito do BI/CMP Nº 055, de 25 JUL 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Termo Aditivo a Contrato de Cessão de Uso - Extrato

Esta Secretaria celebrou, no mês de julho, o seguinte Termo Aditivo a Contrato de Cessão de Uso:

termo aditivo: 004/2013-SEF;

contrato: cessão de uso 003/2009-SEF;

modalidade de licitação: dispensa de licitação;

objeto: cessão de uso para exercício de atividade de apoio - BARBEARIA;

contratado: 027.494.377-84 - IRACY COSTA DO CARMO;

Nr do Processo: 072/2009-SG4;

valor anual: R\$ 1.895,45 (mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos);

vigência: 27/08/2013 a 26/08/2014; e

data da assinatura: 29/07/2013.

(Nota n° 200-SG4/SEF, de 31 JUL 13)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 144, de 1º AGO 13

Pag Nr 8

6) Curso de Gestão - Matrícula

O Cel HUMBERTO BEZERRA, desta Secretaria, foi matriculado no Curso de Mapeamento da Estratégia com o Balanced Scorecard em Organizações Públicas, a ser realizado nos dias 11 e 12 de setembro de 2013, no Hotel Mercure Brasília Líder, Brasília/DF.

(Nota nº 987-SG1.1.1/SEF, de 31 JUL 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SEG/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Cartão do FUSEx - Solicitação 2ª Via

O S Ten LENILSON JOSÉ COELHO, desta Secretaria, por intermédio do DIEx nº 75-SG3/Gab Sect/SEF, de 29 JUL 13, solicitou a 2ª via do seu cartão do FUSEx e de seus dependentes: ADRIANA DE ASSIS CARVALHO COELHO (cônjuge), YHGOR CARVALHO COELHO (filho) e LHUCAS CARVALHO COELHO (filho), por motivo de extravio, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pelo Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Solução ao DIEx nº 76-SG3/SEF, de 29 JUL 13) (Nota nº 983-SG1/SEF, de 30 JUL 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a solicitação da 2ª via dos referidos cartões, junto à Subdiretoria de Apoio à Saúde.

b. Exercícios Anteriores - Requerimento Recebido - Despacho do Ordenador de Despesas

No requerimento EB: 64609.001027/2013-86, datado de 8 ABR 13, no qual o 2º Ten PAULO CÉSAR ANDRADE, da 11ª ICFEx, requer o pagamento, por intermédio de Despesas de Exercícios Anteriores, dos valores correspondentes às Gratificações de Localidade Especial Cat "A" e "B", por ter, cumprido o Plano Anual de Atividades de Auditoria desta Secretaria, participado de atividades de auditoria em OM situadas nas guarnições de Palmas/TO (de 10 a 12 NOV 09 e de 20 a 23 JUN 10) e de Barreiras/BA (de 24 a 27 JUN 08 e de 6 a 10 JUN 10), conforme publicado no BI/SEF Nº 227, de 29 NOV 12, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

"Deferido. Reconheço a dívida à luz dos documentos apresentados e a obrigação do seu pagamento, observando não ter havido negligência por parte da administração. O requerente deve ser atendido em sua pretensão."

(Nota nº 986-SG1/SEF, de 30 JUL 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 144, de 1o AGO 13

Pag Nr

c. Prorrogação de Tempo de Serviço - Ajuste de Contas

Por intermédio do DIEx nº 259-S4/11ª ICFEx, de 25 JUL 13, o Chefe da 11ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército informou que o militar, abaixo relacionado, terá seu tempo de serviço prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 1º AGO 13, conforme se segue:

Grad	Nome	Prec/CP	Data de Praça	BI/11 ^a ICFEx Pub Prorg
Sd	LUCAS SOUZA DELEVEDOVE	354788915	1° AGO 12	29, de 19 JUL 13

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) efetue a modificação da graduação do referido militar, alterando o campo "0222 - Posto ou Graduação" para "32 - Sd Engajado não qualificado" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	354788915	0222	320813

2) efetue a inclusão do desconto da contribuição do FUSEx do referido militar, alterando o campo "29 - FUSEx" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "1 - Contribui", no CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	354788915	29	1

(Solução ao DIEx nº 259-S4/11ªICFEx, de 25 JUL 13) (Nota nº 984-SG1/SEF, de 30 JUL 13)

d. Diárias - Concessão

1) 4^a ICFEx

a) A fim de realizar Visita de Auditoria ao 11º BIMth, na cidade de São João Del Rei/MG, nos dias 21 e 22 AGO 13, conforme previsto no PIV-2013 e o solicitado no DIEx nº 39-S2/4ª ICFEx, de 19 MAR 13, os militares, abaixo relacionados da 4ª ICFEx, fazem jus à 1,5 (uma e meia) diárias, conforme discriminado abaixo:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
Cap	PAULO DE TARSO DE MELO	265,50
Cap	EDUARDO ATHOUGUIA QUIRINO DA SILVA	265,50
S Ten	ORLEY PEREIRA DOS SANTOS	265,50
S Ten	MARCUS VINÍCIUS DETONI DE SOUZA	265,50
Total		1.062,00

Obs: o deslocamento dos referidos militares será realizado em viatura da 4ª ICFEx. (Nota nº 256-Asse 3/SEF, de 30 JUL 13)

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 10

Cont BI Nº 144, de 1º AGO 13

Em consequência:

- (1) a DGO repasse para a 4ª ICFEx o valor total das diárias (R\$ 1.062,00) e informe na NC que o crédito se destina à Visita de Auditoria na cidade de São João Del Rei/MG; e
 - (2) a 4ª ICFEx tome as providências decorrentes.
- b) A fim de realizar Visita de Auditoria ao 4º Esqd C Mec, na cidade de Santos Dumont/MG, no dia 13 AGO 13, conforme previsto no PIV-2013 e o solicitado no DIEx nº 39-S2/4ª ICFEx, de 19 MAR 13, os militares, abaixo relacionados da 4ª ICFEx, fazem jus à 0,5 (meia) diária, conforme discriminado abaixo:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
Cap	HELTON CARNEIRO DE CASTRO	88,50
Cap	EDUARDO ATHOUGUIA QUIRINO DA SILVA	88,50
3° Sgt	CARLOS MAURÍCIO DE ALMEIDA	88,50
Total		265,50

Obs: o deslocamento dos referidos militares será realizado em viatura da 4ª ICFEx. (Nota nº 257-Asse 3/SEF, de 30 JUL 13)

Em consequência:

- (1) a DGO repasse para a 4ª ICFEx o valor total das diárias (R\$ 265,50) e informe na NC que o crédito se destina à Visita de Auditoria na cidade de Santos Dumont/MG; e
 - (2) a 4ª ICFEx tome as providências decorrentes.

2) 10^a ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria ao 3º BEC, na cidade de Picos/PI, no período de 19 a 23 AGO 13, conforme previsto no PIV-2013 e o solicitado no DIEx nº 1356-S2/Ch/10ª ICFEx, de 8 JUL 13, os militares, abaixo relacionados da 10ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme discriminado abaixo:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
Maj	PAULO VLADIMIR SOUSA DA SILVA	951,75
2º Ten	CLIMÉRIO SANTANA DA SILVA	796,50
S Ten	DANILO ANDRADE DE ARAÚJO	796,50
Cb	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA RIBEIRO	661,50
Total		3.206,25

(Nota nº 253-Asse 3/SEF, de 30 JUL 13)

Em consequência:

a) a DGO repasse para a 10^a ICFEx (Pq R Mnt/10) o valor total das diárias (R\$ 3.206,25) e informe na NC que o crédito se destina à Visita de Auditoria da 10^a ICFEx na cidade de Picos/PI; e b) a 10^a ICFEx tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 144, de 1o AGO 13

Pag Nr 11

e. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

1) **DGO**

A fim de participar do Curso de SIAFI Gerencial, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 26 e 27 SET 13, conforme solicitado no DIEx nº 646-SG1/SDir/Dir, de 24 JUL 13, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

2° Sgt HERIVELTO PAIANO NASCIMENTO;

CPF: 635.671.301-10;

Banco/AG/CC: 001/4596-9/27235-3; e

Órgão: DGO.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)	
224,20	2,5	560,50	
Passagens	550,12		

Obs:

- a) passagens conforme a Requisição nº 106-ITM, de 30 JUL 13;
- b) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voo; e
 - c) o retorno à sede ocorrerá dia 29 de SET 13 (domingo) por interesse próprio. (Nota nº 255-Asse 3/SEF, de 30 JUL 13)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas ao militar supracitado.

2) 7^a ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria ao Cmdo 6^a RM e ao Pq R Mnt/6, na cidade de Salvador/BA, no período de 25 a 30 AGO 13, conforme previsto no PIV-2013 e o solicitado no DIEx nº 58-S4/7^a ICFEx, de 12 JUN 13, os militares, abaixo relacionados da 7^a ICFEx, fazem jus à 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado abaixo:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Ten Cel	GENIVALDO DA SILVA	1.490,90 (*)	1.013,30
Cap	RODNEY MARCOS DA COSTA	1.263,20 (*)	1.013,30
1° Sgt	ROSERVAL DE MENESES ROMEIRO	1.263,20 (*)	1.013,30
Total		4.017,30	3.039,90

Obs:

a) o deslocamento dos militares ocorrerá em 25 AGO 13 (domingo), por necessidade do

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 144, de 1º AGO 13

Pag Nr 12

serviço; e

b) (*) o acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00) está incluído no valor das diárias. (Nota nº 252-Asse 3/SEF, de 30 JUL 13)

Em consequência:

- (1) a DGO repasse para a 7ª ICFEx os valores totais das diárias (R\$ 4.017,30) e passagens (R\$ 3.039,90) e informe na NC que o crédito se destina à Visita de Auditoria na cidade de Salvador/BA; e
 - (2) a 7ª ICFEx tome as providências decorrentes.

3) 9^a ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria ao 10° RCMec, na cidade de Bela Vista/MS, no período de 12 a 15 AGO 13, conforme previsto no PIV/2013 e o solicitado no DIEx nº 259-Sub Almx/S4/9ª ICFEx, de 11 JUL 13, os militares, abaixo relacionados da 9ª ICFEx, fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias, conforme discriminado abaixo:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
1° Ten	EVERTON LUIZ PEREIRA MARTINS	619,50
2° Ten	ROSIANE PACHE RODRIGUES ISHIKAWA	619,50
3° Sgt	CÍCERO APARECIDO PEREIRA	619,50
Total		1.858,50

Obs: o deslocamento dos militares será realizado em viatura administrativa da 9ª ICFEx. (Nota nº 258-Asse 3/SEF, de 30 JUL 13)

Em consequência:

- a) a DGO repasse para a 9ª ICFEx (9° B Sup) o valor total das diárias (R\$ 1.858,50) e informe na NC que o crédito se destina à Visita de Auditoria na guarnição de Bela Vista/MS; e
 - b) a 9^a ICFEx tome as providências decorrentes.

4) 12^a ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria à 16^a Bda Inf Sl, na cidade de Tefé/AM, no período de 18 a 23 AGO 13, conforme previsto no PIV-2013 e o solicitado no DIEx nº 34-Almx/S4/12^a ICFEx, de 17 JUL 13, os militares, abaixo relacionados da 12^a ICFEx, fazem jus à 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado abaixo:

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Cap	ELISSANDRO SOARES DA COSTA	973,50	1.308,00
2° Ten	EDILSON DIOLINO CORREA	973,50	1.308,00
Total		1.947,00	2.616,00

Obs: o deslocamento dos militares ocorrerá em 18 AGO 13 (domingo), por necessidade do serviço.

(Nota nº 254-Asse 3/SEF, de 30 JUL 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 144, de 1º AGO 13

Pag Nr 13

Em consequência:

a) a DGO repasse para a 12ª ICFEx os valores totais das diárias (R\$ 1.947,00) e passagens (R\$ 2.616,00) e informe na NC que o crédito se destina à Visita de Auditoria na cidade de Tefé/AM; e
b) a 12ª ICFEx tome as providências decorrentes.

f. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Ontv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 2 AGO 13					
Classes Efetives	Quantitativos		Complementos		
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	12	CF	166	
Of PTTC	RR	0			
S Ten e Sgt	RR	9			
S Ten e Sgt PTTC	RR	0			
Cb, Tf e Sd	QR	145			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (OS):

Para o dia 2 AGO 13					
Café:	83	Almoço:	166	Jantar:	85

- 3) Sobras e resíduos dos seguintes dias:
 - 27 JUL 13: 1,5 Kg de arroz e 2,0 Kg de resíduos;
 - 28 JUL 13: 1,6 Kg de arroz e 1,1 Kg de resíduos;
 - 29 JUL 13: 1,1 Kg de arroz e 0,9 Kg de resíduos; e
 - 30 JUL 13: 2,0 Kg de arroz e 3,5 Kg de resíduos.

(Nota nº 214-Sv Aprv/SEF, de 1º AGO 13)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignada pelo Gen Div GERSON FORINI, Subsecretário de Economia e Finanças e aprovada por este Secretário

Cb ALLYSSON COSTA ROSA SANTOS

Por motivo de seu licenciamento devido ao término de tempo de serviço, afasta-se do Exército Brasileiro, após 8 anos de feliz e proficua convivência, dos quais mais de 3 anos no Gabinete deste Subsecretário, o Cabo ALLYSSON COSTA ROSA SANTOS.

Natural de Anápolis/GO, onde nasceu em 7 de abril de 1986, incorporou às Fileiras do Exército no dia 1º de agosto de 2005 como recruta do Estabelecimento General Gustavo Cordeiro de Farias

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 144, de 1º AGO 13

Pag Nr 14

(EGCCF). Foi designado para realizar o Período Básico de Instrução Militar no Batalhão de Polícia do Exército de Brasília (BPEB) e, após aproximadamente quatro meses, retornou à Gráfica do Exército, permanecendo nesta OM até junho 2006. Em seguida, foi transferido para o Estado-Maior do Exército (EME), onde serviu por mais de três anos.

No início do ano de 2009, foi novamente transferido, desta feita para a Secretaria de Economia e Finanças (SEF), apresentando-se pronto em março de 2009, sendo designado para prestar os seus serviços de motorista para o então Secretário de Economia e Finanças.

Em dezembro de 2009, foi designado para o cargo de motorista na Assessoria Especial de Orçamento e, na sequência, para o Gabinete do Subsecretário de Economia e Finanças, onde permaneceu até esta data.

Durante o tempo em que serviu ao Exército Brasileiro, demonstrou ser um profissional dotado de elevado senso de responsabilidade, fina educação civil e militar e de grande capacidade de trabalho, desempenhando seus afazeres com agilidade, rapidez e cumprindo suas tarefas com oportunidade e presteza.

Dedicado e capaz, conquistou a confiança e a simpatia de seus chefes e o respeito dos companheiros. Dentre as diversas qualidades pessoais, destaco o senso de responsabilidade e a discrição, as quais tornaram seu dia-a-dia produtivo e a convivência no local de trabalho agradável.

Em diversas ocasiões, sua atuação permitiu que o Subsecretário pudesse concentrar-se em suas atribuições, poupando-o de preocupações com a atividade meio e com necessidades pessoais.

Ao apresentar as despedidas ao Cb COSTA SANTOS, expresso os agradecimentos pelos serviços prestados à Pátria, a quem serviu com grande dedicação, ao Exército Brasileiro e a este Gabinete e em particular pela sua atuação no atendimento ao Subsecretário. Formulo votos de merecido sucesso na nova fase de sua vida profissional, bem como em sua vida particular, juntamente com a sua digna família.

Cb COSTA SANTOS, a SEF e o Exército continuarão sendo sempre a sua Casa. Missão cumprida! (INDIVIDUAL).

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças